

PORTARIA Nº 1558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059684/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz/RN, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 18 de outubro de 2022, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente